

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
DIRETORIA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ATIVIDADE FÍSICA



**PROGRAMA
LEITE DAS
CRIANÇAS**



**INSTRUTIVO PARA O REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO
DO ESTADO NUTRICIONAL DOS BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS – PLC**

CURITIBA - PR
2021

Registro do acompanhamento do estado nutricional dos beneficiários do Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças (PLC) é um programa estadual, instituído pela Lei nº 16.475, de 22 de abril de 2010, que consiste na distribuição gratuita e diária de 1 (um) litro de leite pasteurizado integral enriquecido às crianças de 06 a 36 meses de idade, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional.

Tem como objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil e fomentar a agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

É um programa intersetorial, que engloba ações das Secretarias da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), da Educação (SEED), Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e da Saúde (SESA).

O Decreto nº 3.000/2015 regulamenta o Programa e define as competências de cada área envolvida. Dentre as ações da SAÚDE estão o **monitoramento do estado nutricional da população-alvo do PLC** e a promoção de ações que elevem os índices de aleitamento materno.

A Resolução SEAB nº 55, de 30 de julho de 2018, aprova as normas de execução do PLC e, em seu art. 8º, define que o estado nutricional desse público será avaliado na Unidade de Saúde com a seguinte frequência, estabelecida de acordo com sua faixa etária:

I - **trimestral**: do **sexto ao décimo oitavo mês de vida**;

II - **semestral**: do **décimo oitavo ao trigésimo sexto mês de vida**.

§ 1º A criança que for avaliada com peso muito abaixo ou acima do peso considerado adequado a sua faixa etária e constituição física deverá ser acompanhada mensalmente pela Unidade Básica de Saúde.

§ 2º A condução da criança à Unidade Básica de Saúde para avaliação da evolução de seu estado nutricional compete à pessoa por ela responsável.

O monitoramento do estado nutricional das crianças beneficiárias PLC é realizado pelos relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Para que esse monitoramento seja possível, todas as crianças beneficiárias do PLC devem ser vinculadas ao Programa Leite das Crianças no SISVAN. Se não houver essa vinculação, por mais que o estado nutricional seja avaliado e registrado no SISVAN ou e-SUS, a criança não será

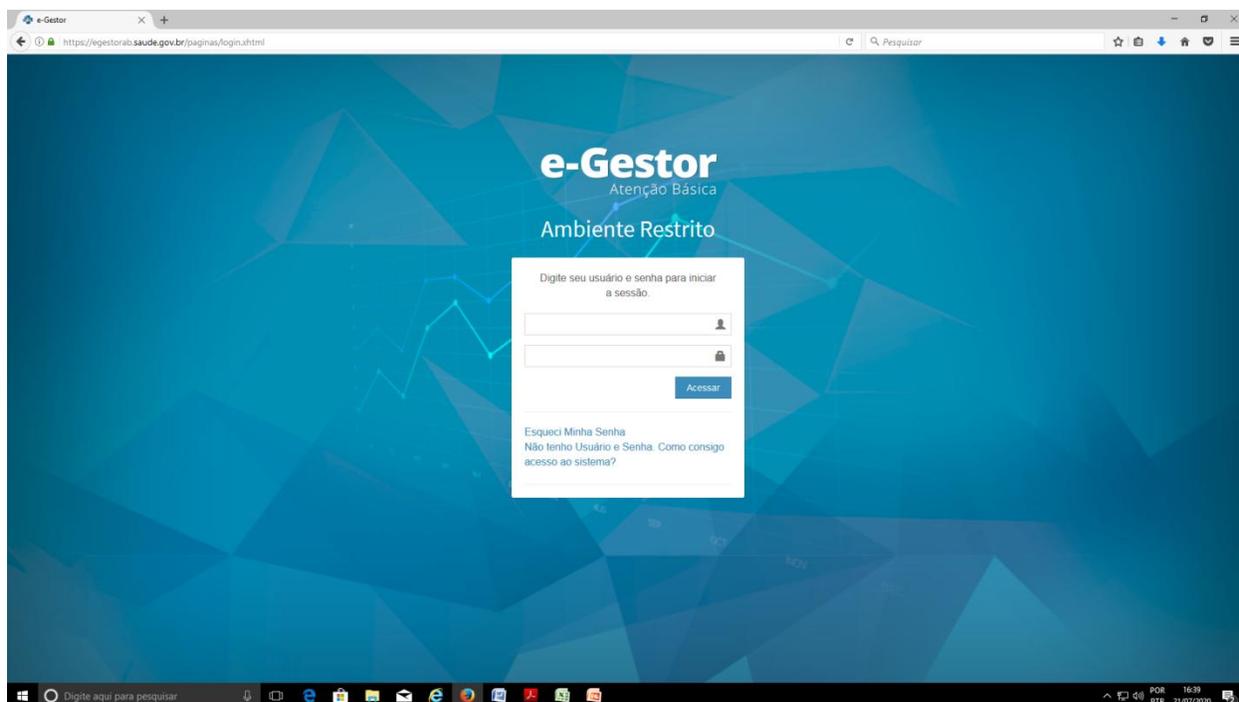
contabilizada no monitoramento do estado nutricional das crianças beneficiárias do PLC.

O cadastro das crianças beneficiárias e a adequada vinculação ao PLC no SISVAN se faz necessário apenas uma vez. Após o cadastro, o registro do peso e da altura pode ser realizado tanto no SISVAN como no e-SUS (com a identificação do Cartão Nacional de Saúde – CNS).

A listagem de crianças beneficiárias do PLC é atualizada mensalmente, até o 26º dia. Caso o município não tenha acesso à listagem atualizada das crianças beneficiárias do PLC, esta lista pode ser solicitada à Regional de Saúde, a partir do dia 27 de cada mês.

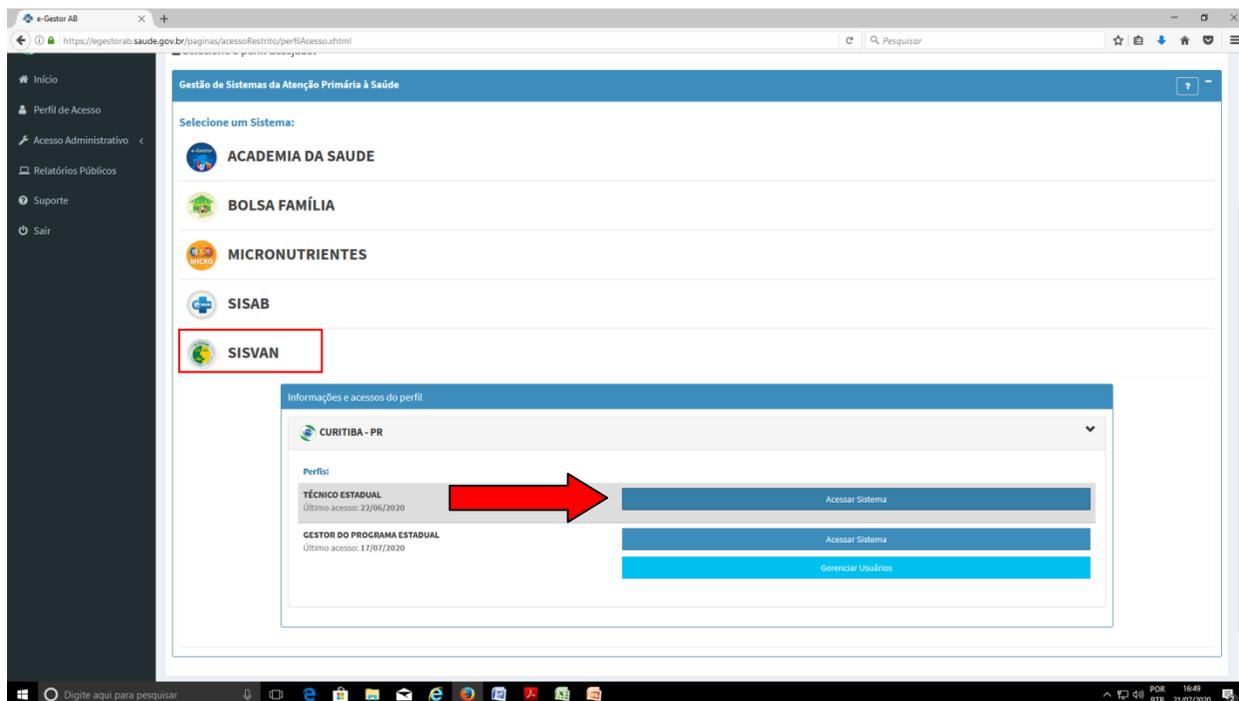
1. Passo a passo para cadastro das crianças beneficiárias do PLC no SISVAN

1.1 Acessar o ambiente restrito do e-Gestor AB <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml>, inserindo CPF e senha*:

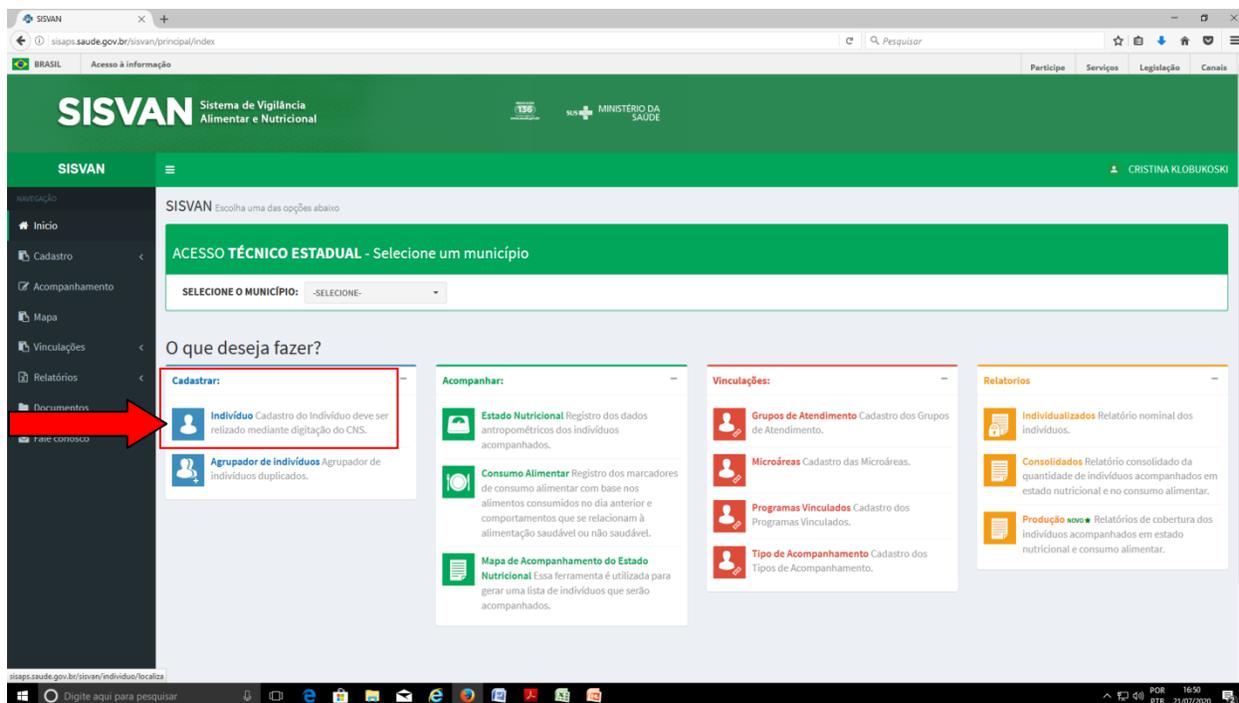


*Caso não possua acesso ao e-Gestor AB ou não tenha liberado o módulo do SISVAN, solicite a liberação ao Gestor da Atenção Básica de seu município.

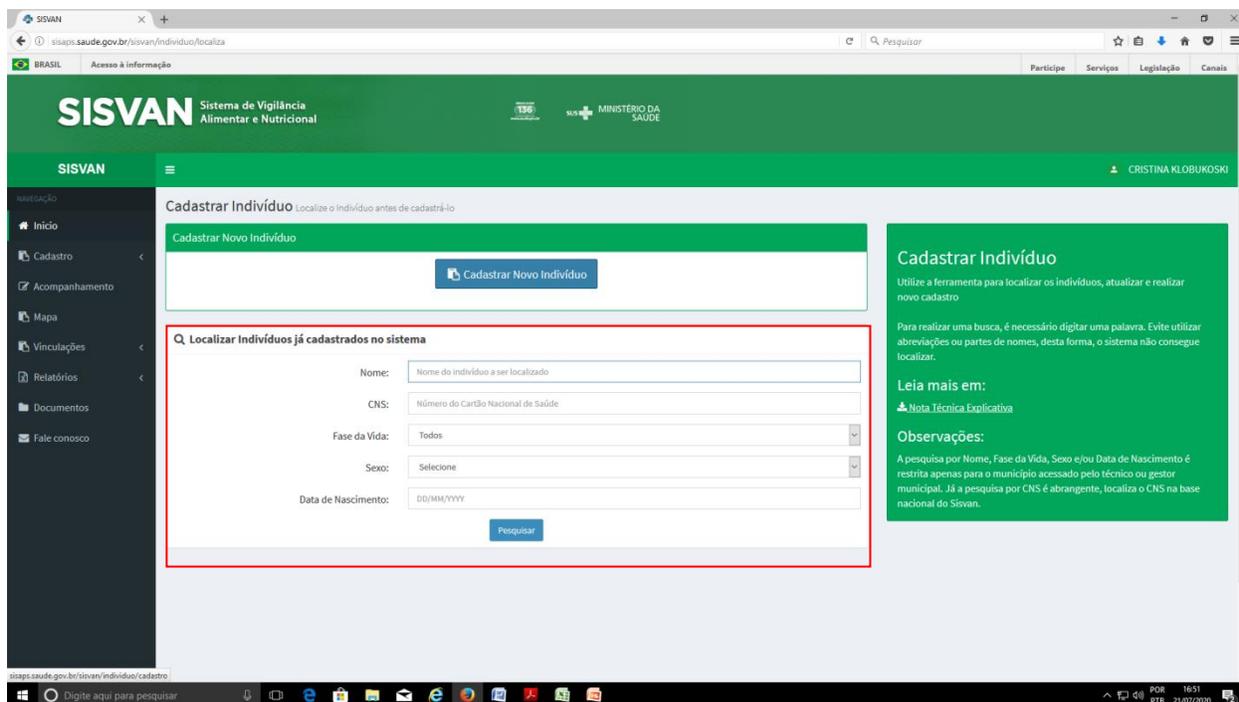
1.2 Acessar o SISVAN:



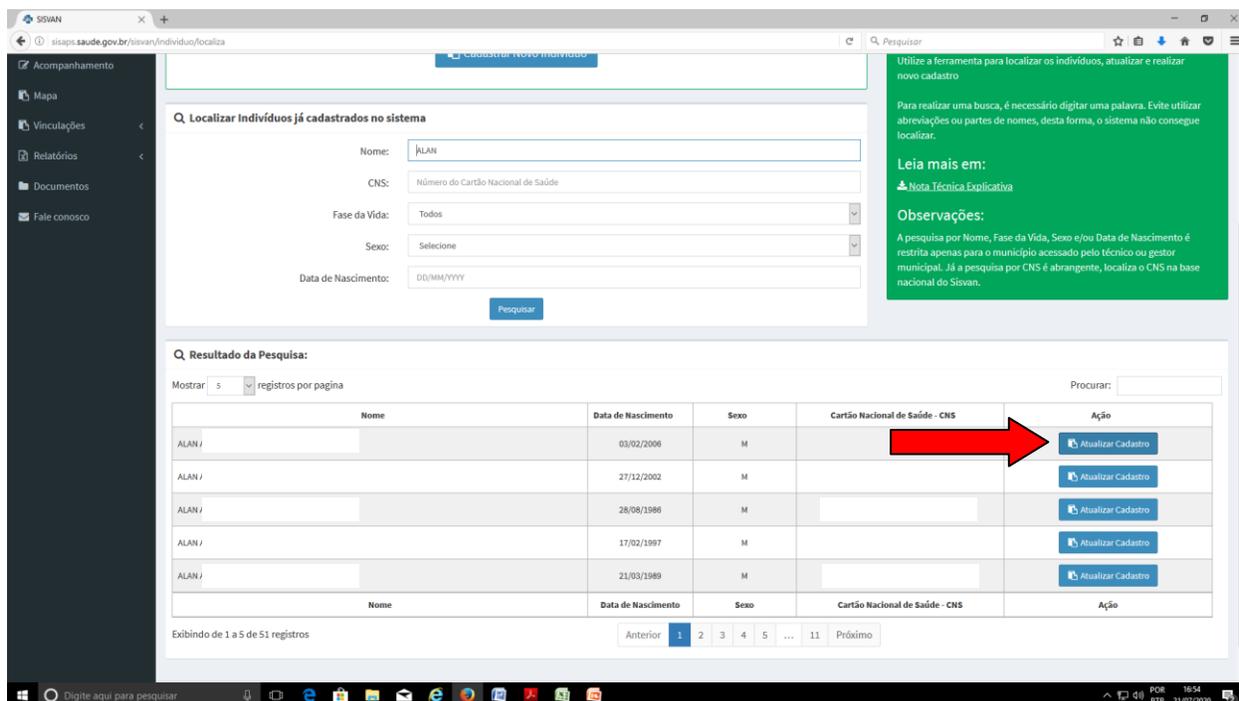
1.3 Clique em cadastrar indivíduos:



1.4 Antes de realizar o cadastro, realize uma busca na ferramenta de localização, para verificar se a criança já está cadastrada no sistema:



1.5 Caso o indivíduo já possua cadastro no SISVAN, apenas atualize o cadastro, para vincular a criança ao Programa Leite das Crianças:



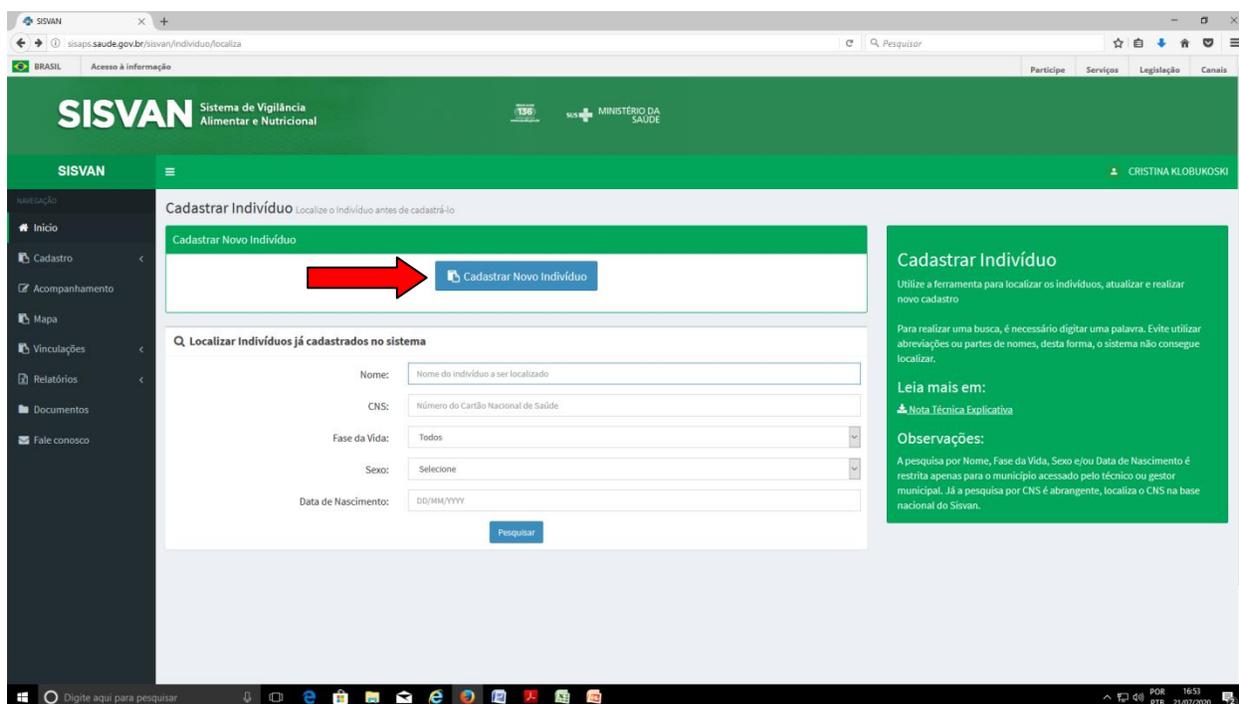
1.6 Atualize os dados necessários e vincule a criança ao Programa Leite das Crianças:

The screenshot shows the SISVAN system interface for updating a record. The form includes fields for personal data (Sexo, Raça/Cor, etc.) and a section for 'Vinculações' (Connections). In the 'Programas Vinculados' dropdown, 'BOLSA FAMÍLIA' is selected. A red arrow points to this dropdown. Below it, the 'Dados do Domicílio' section is visible, with fields for address, neighborhood, CEP, and DDD. On the right, a green box contains the text 'Atualização de cadastro' and 'Leia mais em: Nota Técnica Explicativa'.

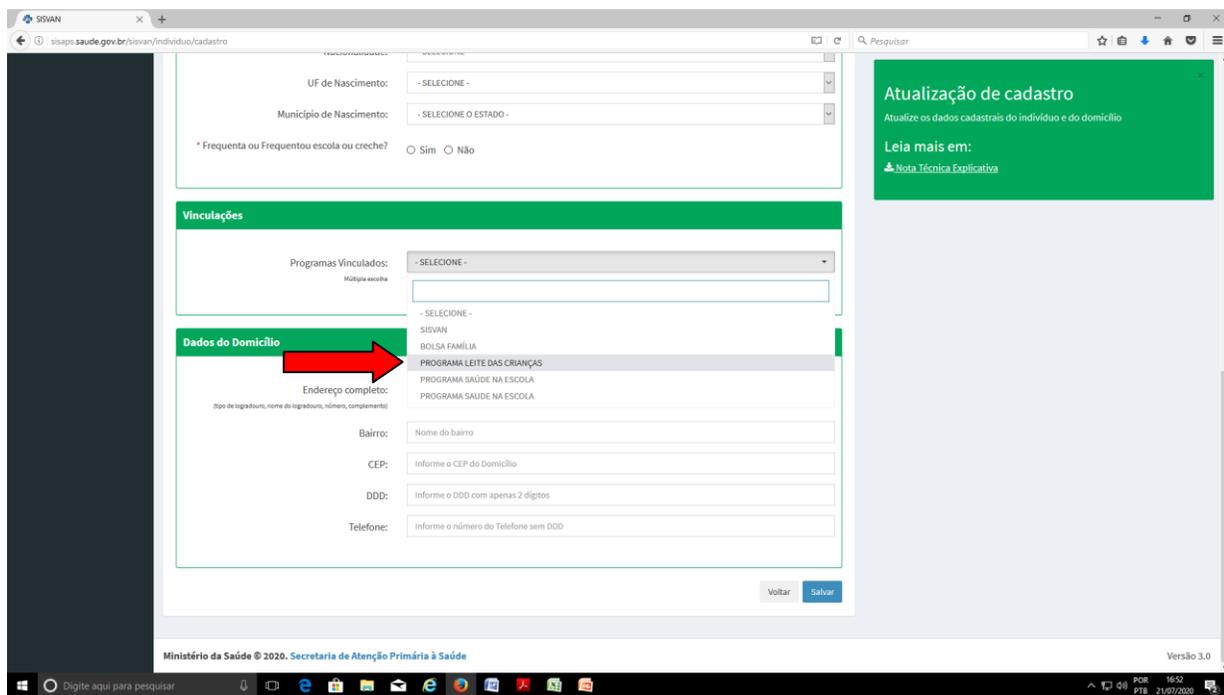
1.7 Para realizar a vinculação da criança ao Programa Leite das Crianças, em “Vinculações” – “Programas Vinculados” – selecione “Programa Leite das Crianças”:

This close-up shows the 'Vinculações' section. The 'Programas Vinculados' dropdown menu is open, displaying a list of options: '- SELECIONE -', 'SISVAN', 'BOLSA FAMÍLIA', 'PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS', 'PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA', and 'BOLSA FAMILIA'. A red arrow points to the 'PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS' option, which is highlighted with a red box.

1.8 Caso a criança ainda não possua cadastro no SISVAN, clique em “Cadastrar Novo Indivíduo”:

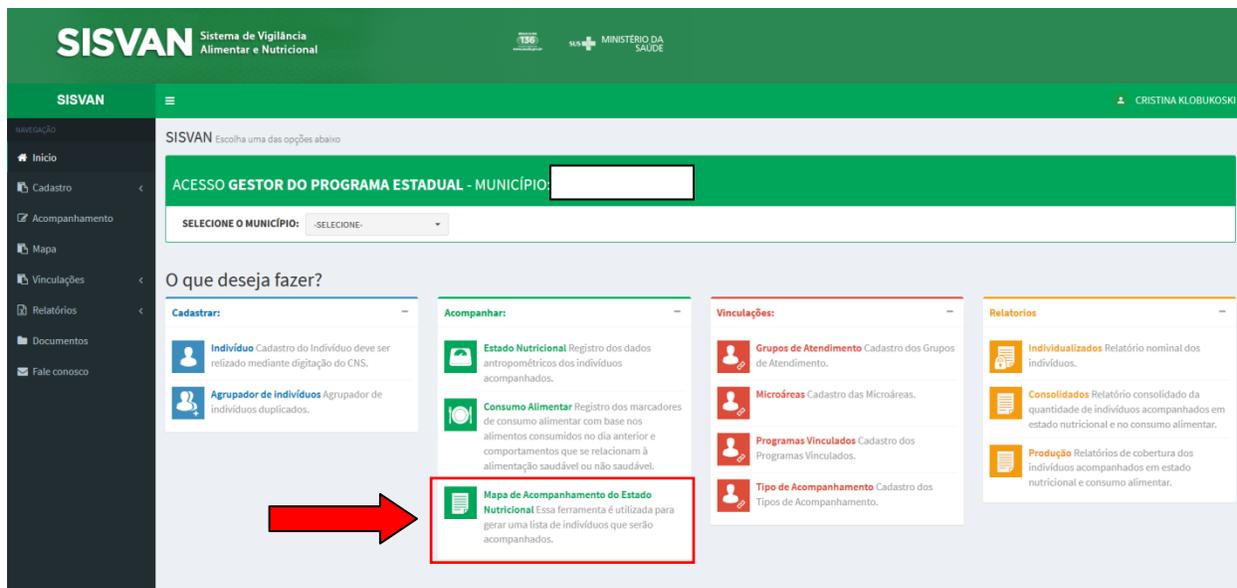


1.9 Preencha o cadastro e no campo “Vinculações” selecione o “Programa Leite das Crianças”:

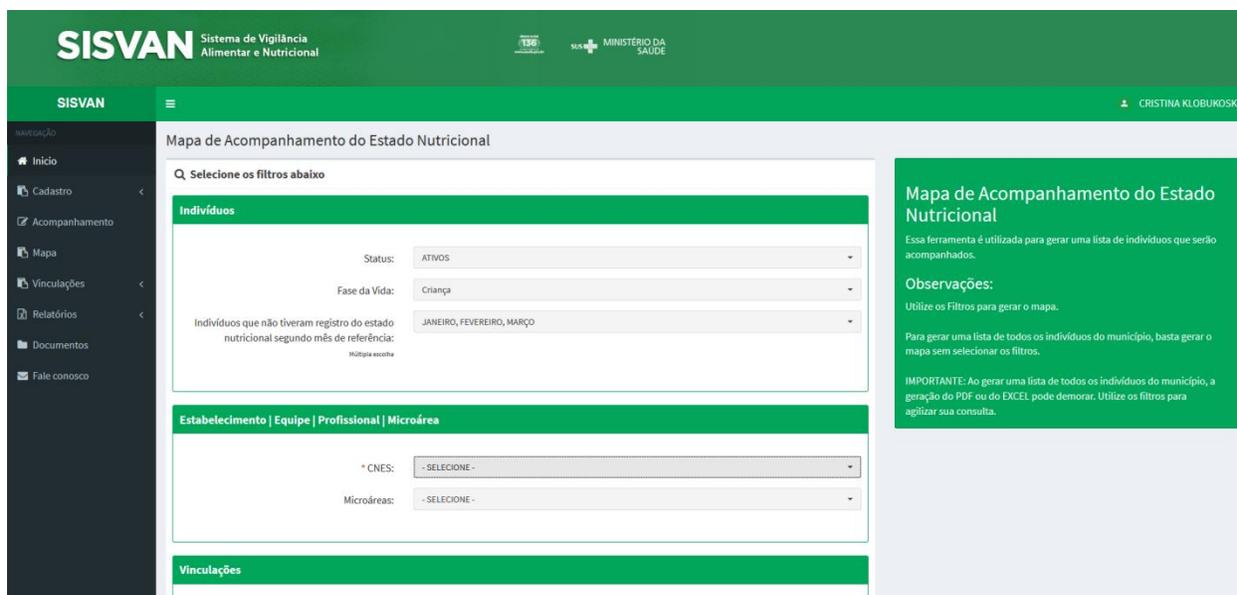


2. Emissão do mapa de acompanhamento do estado nutricional das crianças beneficiárias do PLC

2.1 A partir do momento que todas as crianças beneficiárias do PLC estão cadastradas no SISVAN e corretamente vinculadas ao Programa Leite das Crianças, o SISVAN possibilita a emissão de um mapa de acompanhamento das crianças que não tiveram registro do estado nutricional segundo mês de referência, conforme imagem abaixo:



2.2 Para a emissão do mapa, selecione os filtros desejados:



Em “Programas Vinculados” selecione “PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS”:

Estabelecimento | Equipe | Profissional | Microárea

* CNES:

Microáreas:

Vinculações

Programas Vinculados:

Grupos:

Visualização

* Exportar em:

Ministério da Saúde © 2021. Secretaria de Atenção Primária à Saúde

2.3 Ao clicar em “exportar” irá abrir um arquivo em excel com o mapa das crianças a serem acompanhadas, contendo nome, endereço, data de nascimento, sexo e CNS:

SISVAN - Mapa de Acompanhamento do Estado Nutricional										
Nome	Endereço	Data de Nascimento	Sexo	Nº CNS	Data do Acompanhamento	Peso	Altura	Peso ao nascer	Perímetro da cintura (ADULTOS)	Pe
14 AGATHA		26/10/2013	F							
16 ALLANA		21/09/2016	F							
17 ANA ADELIA L		10/11/2015	F							
18 ANA JULIA L		10/03/2017	F							
19 ANA LAURA		05/07/2014	F							
20 ANDRE LUIS		04/06/2012	M							
21 ARTHUR MIGUEL		01/04/2019	M							
22 ASHLEY L		16/12/2017	F							
23 CARLOS EDUARDO		15/11/2015	M							
24 CARLOS GABRIEL		01/09/2014	M							
25 DAVI GABRIEL		30/03/2015	M							
26 GABRIEL FERREIRA		04/07/2014	M							
27 GABRIEL VITORIA		07/09/2013	F							
28 HEITOR DE		06/06/2018	M							
29 HEITOR		03/10/2016	M							
30 HEITOR		16/06/2016	M							
31 HENRIQUE APARECIDO		10/07/2013	M							
32 HUGO HENRIQUE		16/05/2017	M							
33 ISADORA		12/06/2015	F							
34 JOAO GABRIEL		20/12/2014	M							
35 LEONARDO		29/05/2018	M							
36 LIVIA L		31/01/2013	F							
37 LUCAS P		08/03/2014	M							
38 MARCOS		10/08/2017	M							
39 MARIA		24/10/2012	F							

Obs: Caso alguma criança beneficiária do PLC, com estado nutricional ainda não acompanhado, não conste nessa lista, ela deve ser cadastrada no SISVAN e vinculada ao PLC.

3. Passo a passo para registro do acompanhamento do estado nutricional:

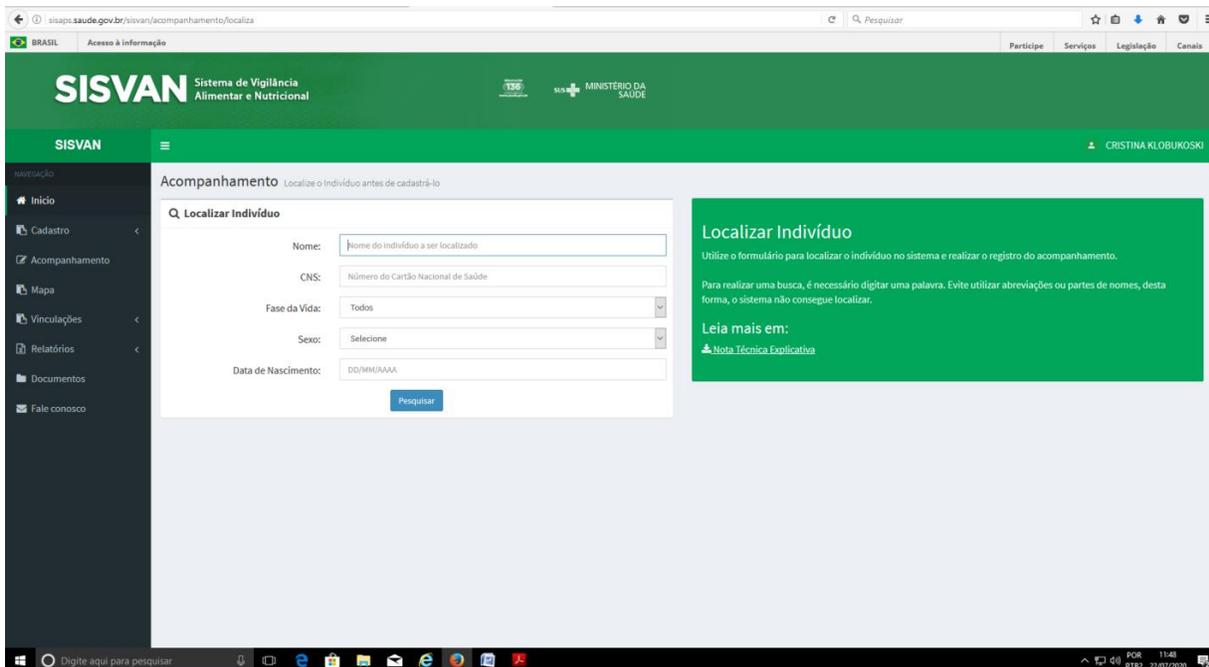
O cadastro no SISVAN da criança beneficiária do Programa Leite das Crianças é imprescindível para realizar a vinculação dela ao Programa Leite das Crianças, para fins de relatório do estado nutricional. Após o cadastro, o registro do acompanhamento do estado nutricional pode ser realizado tanto no SISVAN quanto no e-SUS AB. Todas as informações de peso e altura de acompanhamentos registrados no e-SUS AB, desde que informado o número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), migram para o SISVAN.

Caso o município opte por realizar o registro no SISVAN, segue abaixo o passo a passo:

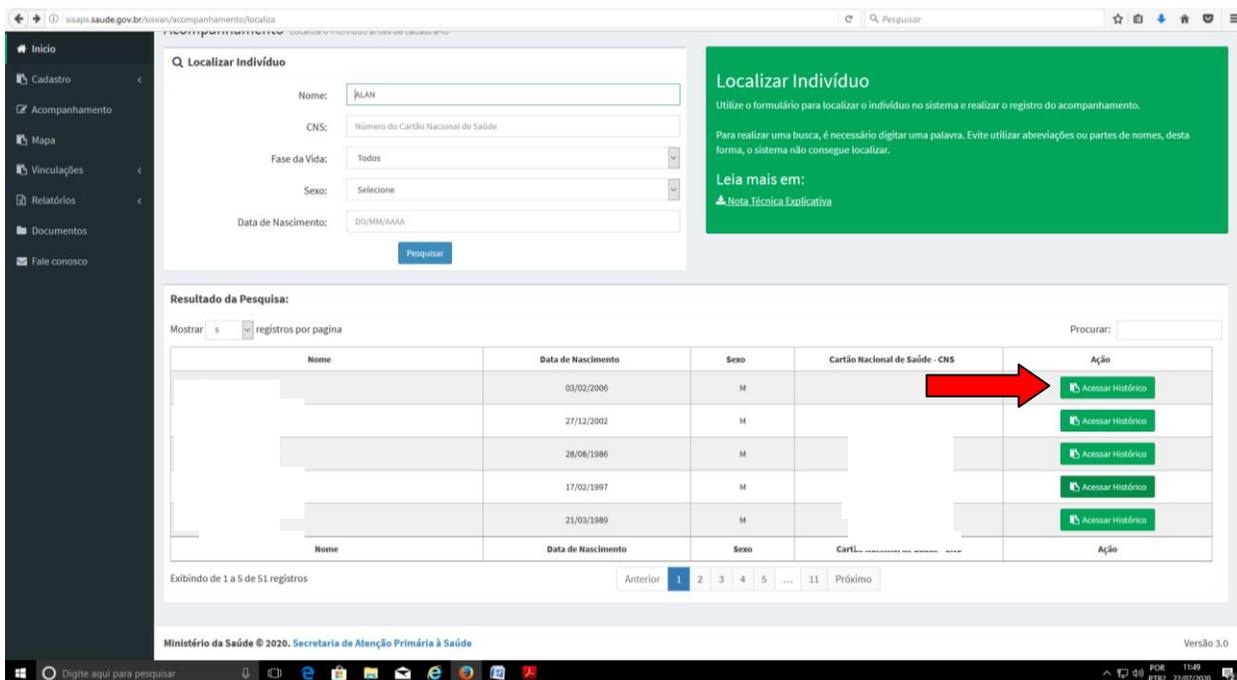
3.1 Ao entrar no SISVAN, clique em “Acompanhar” – “Estado Nutricional”:

The screenshot shows the SISVAN web application interface. The main content area is titled "ACESSO TÉCNICO ESTADUAL - Selecione um município" and includes a dropdown menu for "SELECIONE O MUNICÍPIO:". Below this, there is a section "O que deseja fazer?" with four columns of options: "Cadastrar", "Acompanhar", "Vinculações", and "Relatórios". A red arrow points from the "Indivíduo" option in the "Cadastrar" column to the "Estado Nutricional" option in the "Acompanhar" column. The "Estado Nutricional" option is highlighted with a red border. The "Relatórios" column includes options like "Individualizados", "Consolidados", and "Produção novo".

3.2 Localize a criança a ser acompanhada:



3.3 Clique em “Acessar histórico”:



3.4 Registre a data e o tipo de acompanhamento, clique em “Cadastrar Acompanhamento”:

The screenshot shows the 'Histórico de Acompanhamento' page in the SISVAN system. The page is divided into several sections:

- Dados do indivíduo:** Includes fields for Name, National Health Card Number (Nº Cartão Nacional de Saúde), Date of Birth (Data de Nascimento: 17/02/1997), and Sex (Sexo: MASCULINO). There is an 'Atualizar Cadastro' button.
- Estado Nutricional:** A table showing nutritional status records. It has columns for Date, Origin, and Action. Two records are visible:

Data	Origem	Ação
26/10/2016	E-SUS AB	Alterar Visualizar Excluir
17/06/2008	BOLSA FAMÍLIA	Alterar Visualizar Excluir
- Novo Acompanhamento:** A form on the right with a red border. It contains:
 - * Data do Acompanhamento: 22/07/2020
 - * Tipo de Acompanhamento: ESTADO NUTRICIONAL
 - A blue button labeled 'Cadastrar Acompanhamento' with a red arrow pointing to it.
- Consumo Alimentar:** A section below the form stating: 'Não há registros de acompanhamento dos marcadores do consumo alimentar para este indivíduo.'

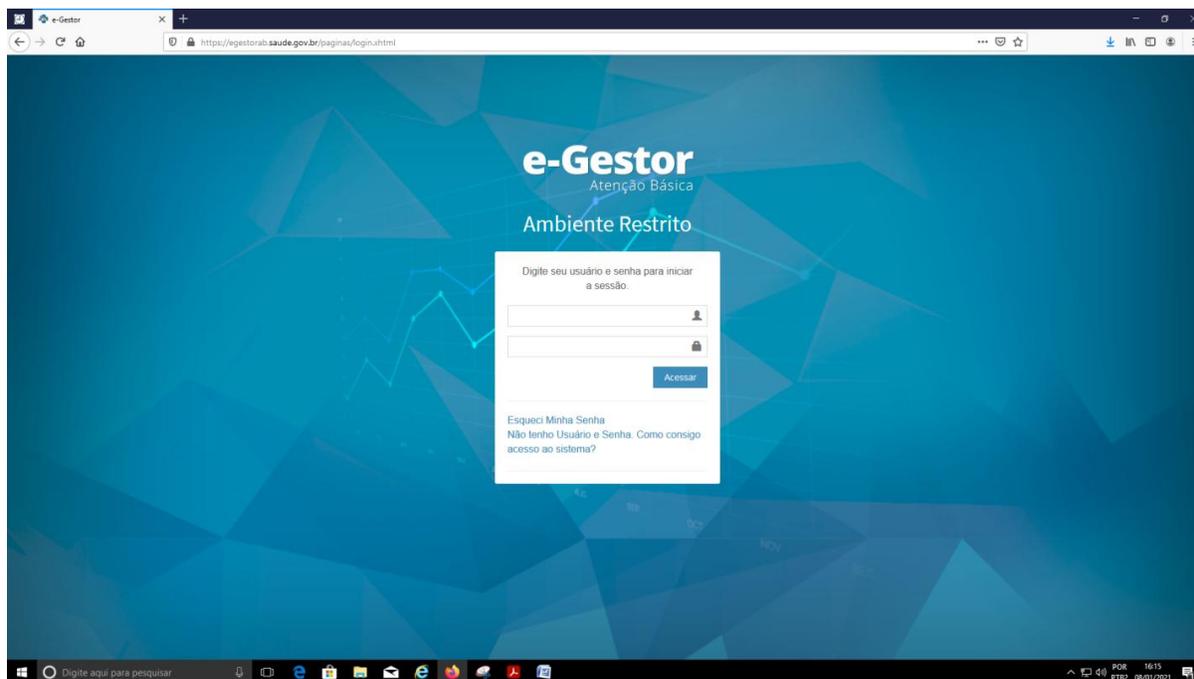
3.5 Registre as informações de acompanhamento:

The screenshot shows the 'Cadastro' page for recording anthropometric data. The page is divided into several sections:

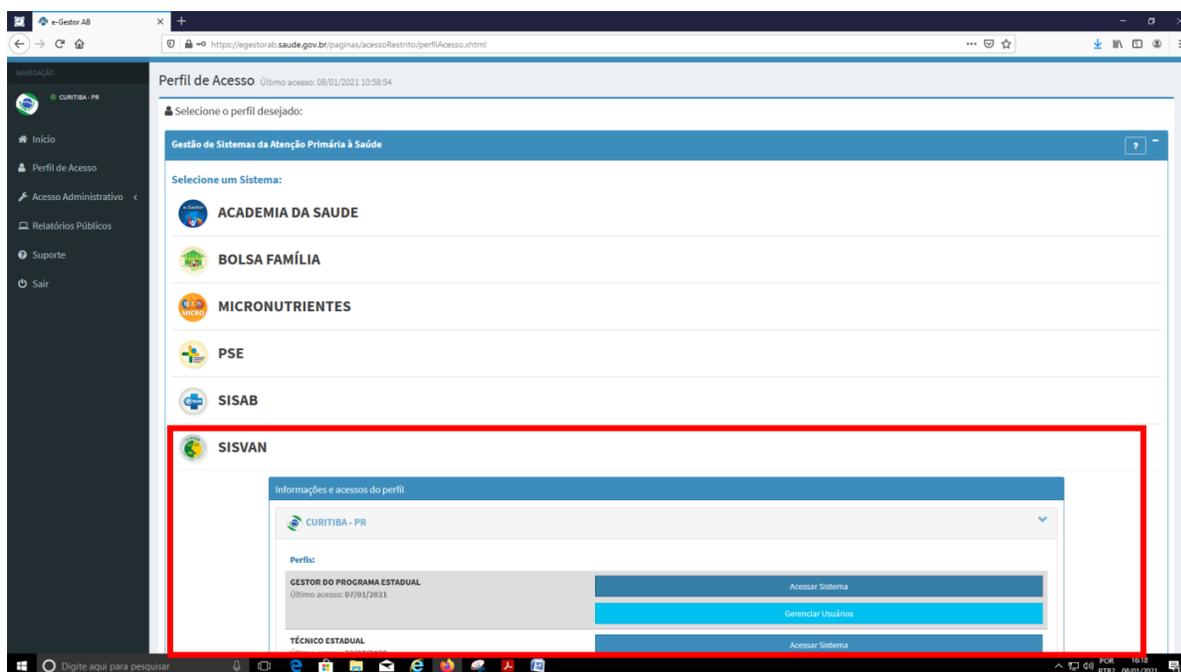
- Data de Nascimento:** 17/07/2018, Sexo: FEMININO, Fase da Vida: CRIANÇA, Idade: 2 anos 0 meses 5 dias.
- Data do Acompanhamento:** 22/07/2020
- Estabelecimento | Equipe | Profissional | Microárea:** A section with several dropdown menus for selection:
 - * CNES: - SELECIONE -
 - Equipe: - SELECIONE -
 - Cartão SUS do Profissional: - SELECIONE -
 - Microáreas: - SELECIONE -
 - Local de Atendimento: - SELECIONE -
- Informações Nutricionais:** A section with input fields for:
 - * Peso: (with a note: em quilos. Ex: 60 Kg ou 60.450 kg)
 - * Altura: (with a note: em centímetros. Ex: 160 cm)
- Doenças, Deficiências e Intercorrências:** A section with a dropdown menu for selection:
 - * Doenças: - SELECIONE -
- Registre os dados antropométricos:** A green box on the right side of the page with the text: 'O acompanhamento do estado nutricional apresenta quatro blocos de informações, definidos como: estabelecimento/ equipe/ profissional/ microárea; informações nutricionais; doenças/ deficiências e intercorrências e vinculações. Leia mais em: Nota Técnica Explicativa'.

4. Passo a passo para emissão de relatório do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças

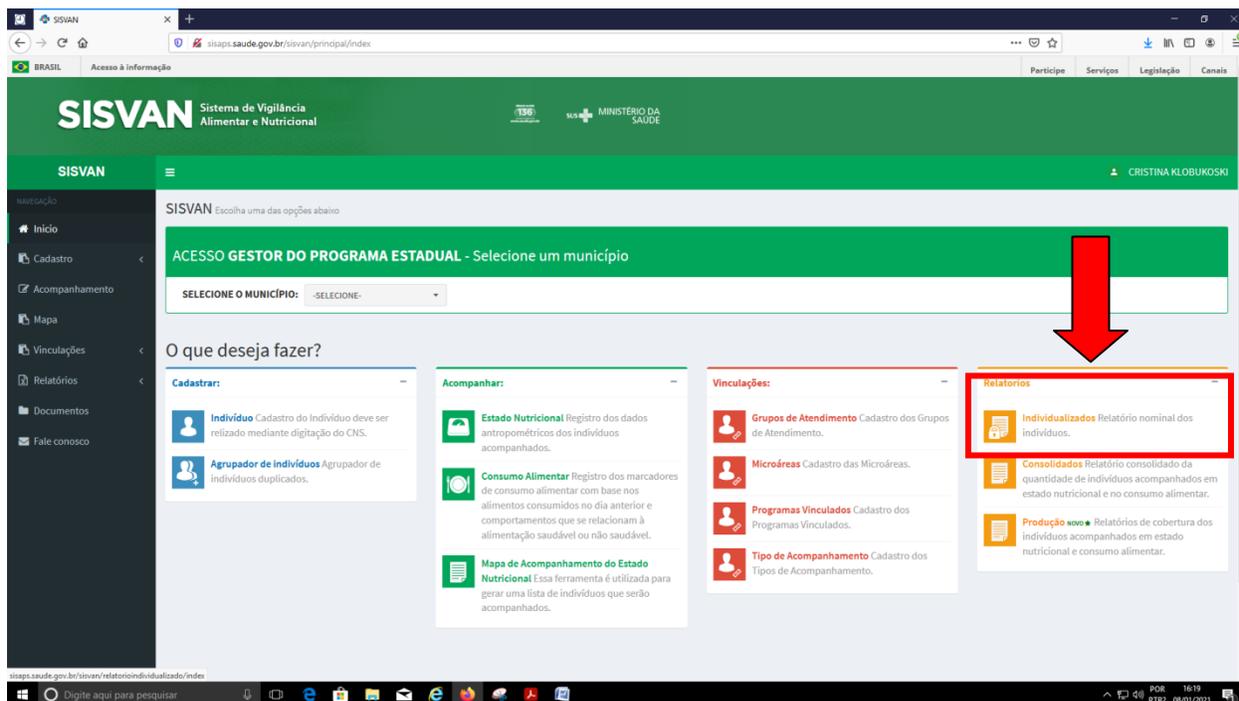
4.1 Acessar o ambiente restrito do e-Gestor AB <https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml>, inserindo CPF e senha:



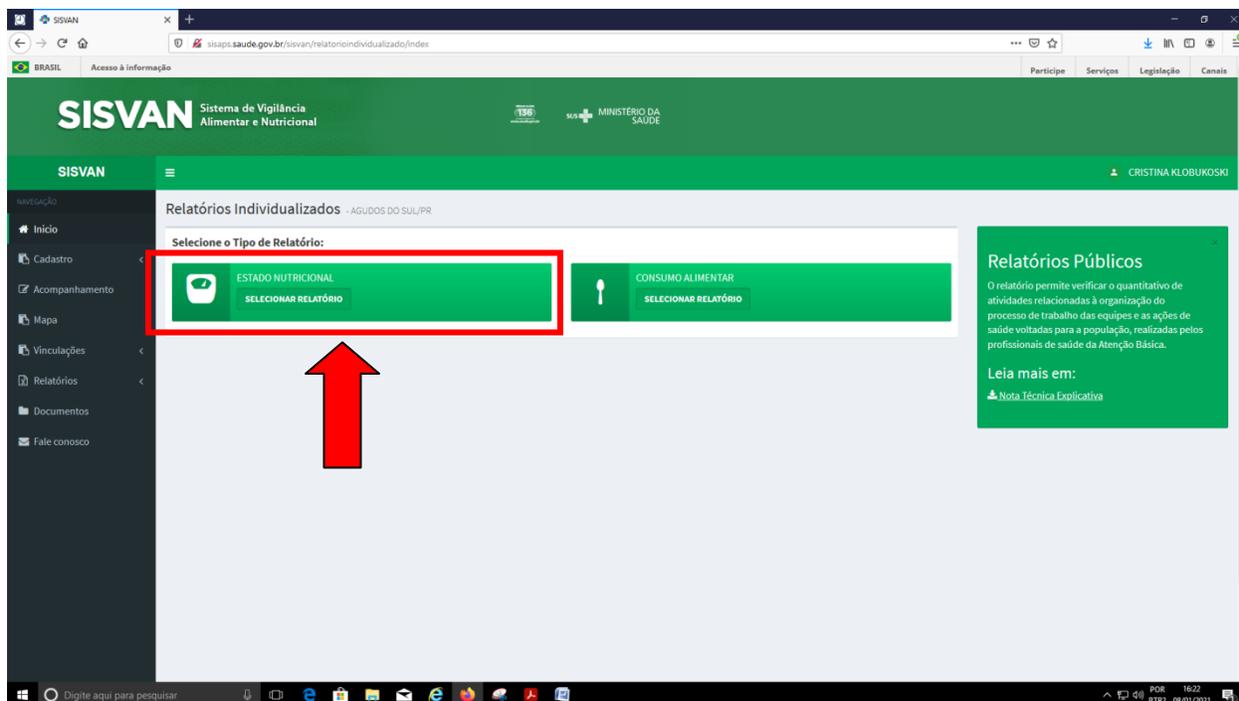
4.2 Acessar o SISVAN:



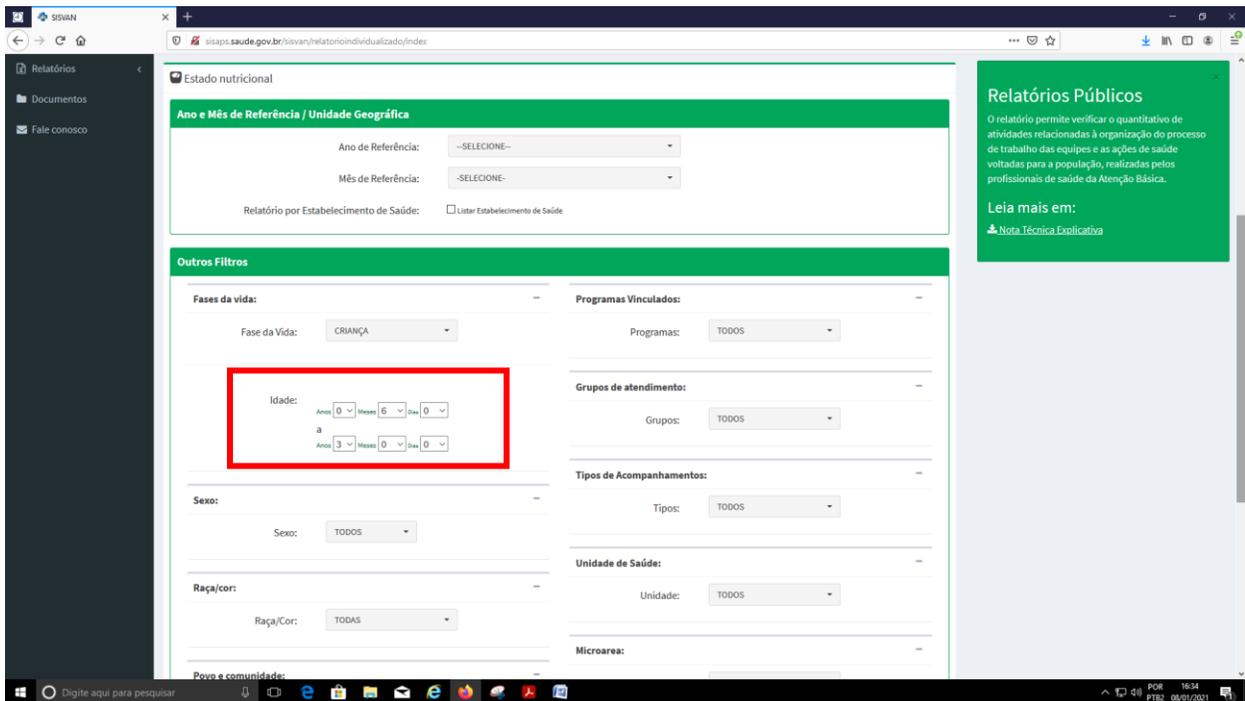
4.3 Clicar em “Relatórios individualizados”:



4.4 Em “Tipo de relatório” selecionar “Estado Nutricional”:



4.5 Preencher “ano” e “mês de referência*” desejados. Em “fases da vida” selecionar “Criança” e em idade – 6 meses a 3 anos, conforme demonstrado abaixo:



* Não utilizar esse filtro para selecionar mais de um mês. Extrair relatório mensal e realizar a soma para estimar o quantitativo do trimestre, pois, ao selecionar mais de 1 mês, o sistema contabiliza o último acompanhamento do ano, dessa forma, se a criança teve algum registro posterior à seleção, ela não será contabilizada.

Fases da vida:

Fase da Vida: CRIANÇA

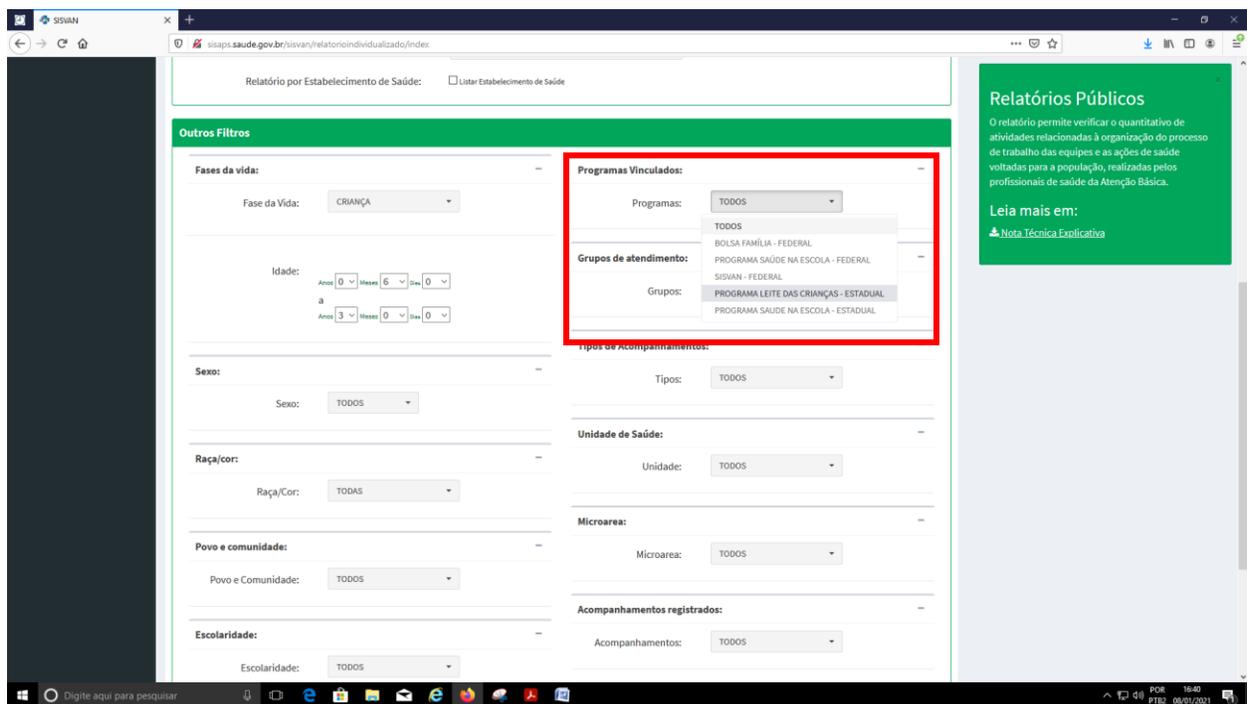
Idade:

Anos 0 Meses 6 Dias 0

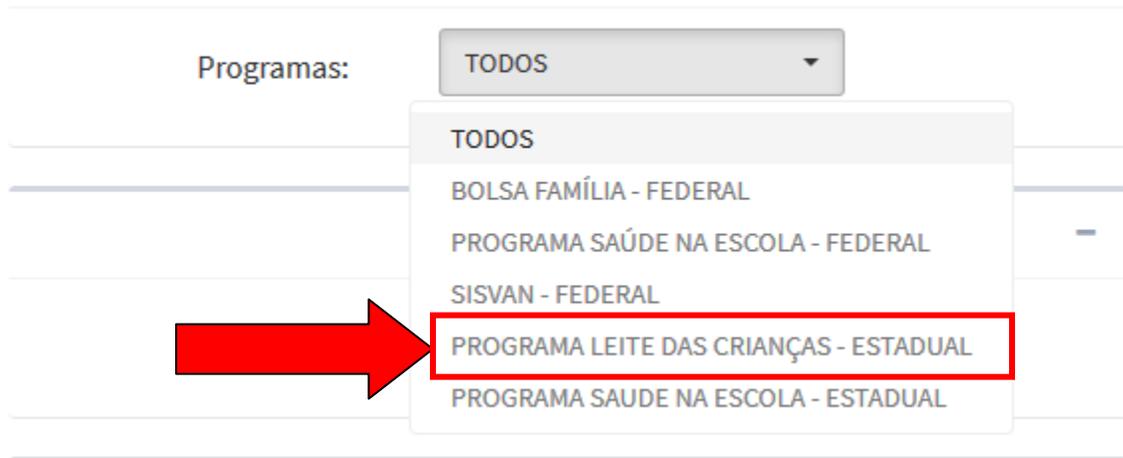
a

Anos 3 Meses 0 Dias 0

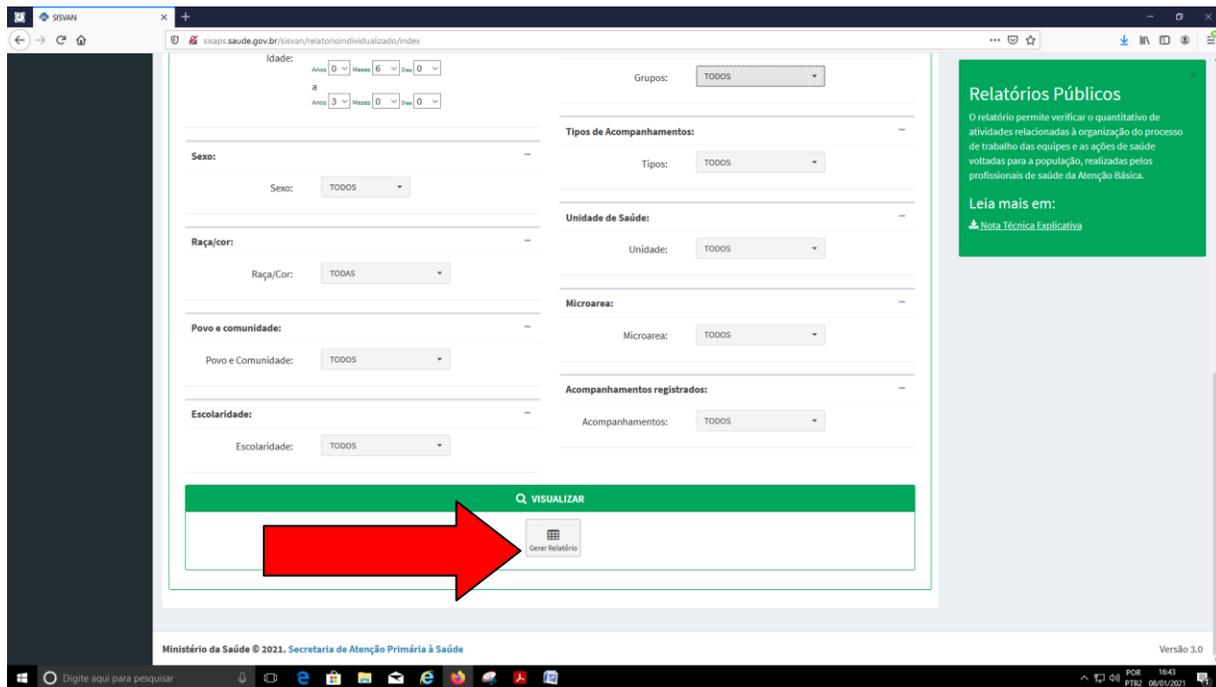
4.6 Em “Programas Vinculados”, selecionar o “Programa Leite das Crianças”:



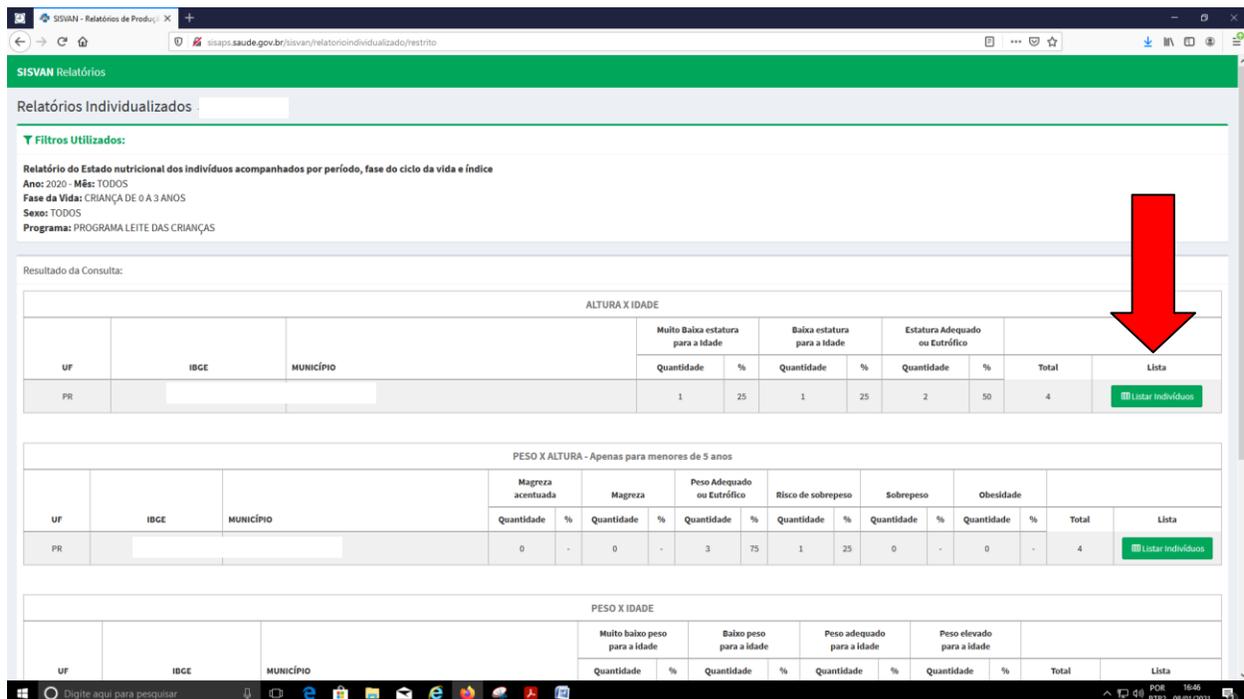
Programas Vinculados:



4.7 Clique em “Gerar Relatório”:



4.8 O sistema mostrará o relatório do estado nutricional do total de crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças acompanhadas. Para obter o relatório individualizado, clique em “Listar indivíduos”:



O sistema emitirá uma listagem nominal das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças que tiveram registro de avaliação do estado nutricional.

Para maiores informações, está disponível no canal do YouTube da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, a gravação da reunião realizada no dia 18 de março de 2021. Acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=CGo5fCw86Ss&t=1s>.

Curitiba, 01 de julho de 2021.

Cristina Klobukoski

Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física
Coordenadoria de Promoção da Saúde
Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde
Secretaria Estadual de Saúde do Paraná